Apresentação: 09/12/2024 13:36:24.777 - MESA
INC n.1872/2024

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome a revisão e implementação de políticas públicas mais eficazes para reduzir os altos índices de desigualdade no Amazonas, conforme dados do IBGE, em especial no município de Urucará.

Excelentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome,

A presente Indicação tem por objetivo sugerir a este Ministério a revisão, adaptação e implementação de medidas para aprimorar a eficiência das políticas públicas e o planejamento estratégico em nível regional, com foco na redução das desigualdades internas no estado do Amazonas, que apresentam índices preocupantes abaixo da média nacional, conforme apontado pelo IBGE, em especial no município de Urucará.

Os novos recortes geográficos recém divulgados pelo IBGE[1] sobre 2023 trouxeram à tona, de maneira mais detalhada, as disparidades socioeconômicas no Brasil, com especial destaque para a região Norte, em particular o estado do Amazonas. Por meio da segmentação de municípios contíguos com características similares em 146 estratos, o instituto superou limitações dos levantamentos municipais tradicionais, proporcionando uma análise mais abrangente sobre as condições de vida, acesso a serviços básicos e distribuição de renda da população brasileira. Essa metodologia permite

1 IBGE, "Novos recortes geográficos do IBGE detalham desigualdades do país em 2023", 04/12/2024, Disponível em: >>https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/42074-novos-recortes-geograficos-do-ibge-detalham-desigualdades-do-pais-em-2023/<<.Acesso em: 05 dez. 2024.

CD240324605700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240324605700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 09/12/2024 13:36:24.777 - MESA
INC n.1872/2024

compreender com maior precisão os desafios enfrentados por diferentes regiões do país.

No Amazonas, os resultados são preocupantes. O extrato do Vale do Rio Purus apresentou 66,6% da população vivendo com menos de US$ 6,85 por dia, o maior índice de pobreza registrado no território nacional. No Entorno Metropolitano de Manaus, essa proporção atingiu 62,3%, muito acima da média nacional, que foi de 27,4%, evidenciando as desigualdades internas no estado. Em relação ao acesso a esgotamento sanitário, as carências são significativas, e, no que se refere à conectividade, embora a média nacional tenha alcançado 92,4%, o Vale do Rio Madeira/Nhamundá teve apenas 71,6% de cobertura, indicando as dificuldades em integrar digitalmente áreas mais remotas. Esses números ilustram a complexidade das condições socioeconômicas do Amazonas[2].

Os dados divulgados destacam as desigualdades regionais que persistem no estado, em diversos aspectos como renda, infraestrutura e serviços básicos. As informações detalhadas pelos novos recortes geográficos oferecem um panorama mais completo, essencial para subsidiar estudos e diagnósticos aprofundados sobre as condições de vida no Amazonas. Essa análise permite identificar com maior precisão os segmentos populacionais mais vulneráveis, fornecendo subsídios para aprimorar a eficiência das políticas públicas e o planejamento estratégico em nível regional.

Assim, na expectativa de reconhecimento da relevância da proposta ora apresentada, aguarda-se o retorno desta Casa quanto às providências que possam ser adotadas sobre a matéria.

Sala das Sessões, em de de 2024.

2 IBGE, "Novos recortes geográficos do IBGE detalham desigualdades do país em 2023", 04/12/2024, Disponível em: >>https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/42074-novos-recortes-geograficos-do-ibge-detalham-desigualdades-do-pais-em-2023/<<.Acesso em: 05 dez. 2024.

CD240324605700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240324605700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 09/12/2024 13:36:24.777 - MESA
INC n.1872/2024

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

CD240324605700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240324605700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

Apresentação: 09/12/2024 13:36:24.777 - MESA
INC n.1872/2024

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, sugerindo a revisão e implementação de políticas públicas mais eficazes para reduzir os altos índices de desigualdade no Amazonas, conforme dados do IBGE, em especial no município de Urucará.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a revisão e implementação de políticas públicas mais eficazes para reduzir os altos índices de desigualdade no Amazonas, conforme dados do IBGE, em especial no município de Urucará.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

CD240324605700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240324605700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel